



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal – 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.comasp

PORTARIA Nº. 03. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP**

Em 26/02/21

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas permanentes do COMASP.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.


- a) Felipe Lemos de Oliveira – Séc. Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- b) Gildete Prates dos Santos – Fundação Bom Samaritano/Projeto Esperança;
- c) Jaqueline Lima Girão – Associação Girão de Artes Marciais/AGAM;
- d) João Paulo Tavares de Aquino – Trabalhador do SUAS;
- e) Raquel Brito dos Santos – Fundação Bom Samaritano/Projeto Esperança;
- f) Sergio Augusto de Ávila – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II – Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças.

- a) Anderson Cristiano Sales Silva – Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- b) Gardênia Lima dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
- c) Geova Rodrigues Botelho - Trabalhador do SUAS;
- d) Jaqueline Lima Girão – Associação Girão de Artes Marciais – AGAM;
- e) Orisma Oliveira Roza Júnior – Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- f) Sisnando Pereira de Lucena – Trabalhador do SUAS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019